



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
CRMV-DF**

**PORTARIA CRMV-DF Nº 12, DE 16 DE JULHO DE 2021**

*Altera a Portaria CRMV-DF nº 05, de 05 de fevereiro de 2016.*

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere as alíneas “a”, “i”, “m” e “t” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), e o disposto na Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018.

Resolve:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1ª da Portaria CRMV-DF nº 05, de 05 de fevereiro de 2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º: A função gratificada de Chefe do Setor de Atendimento, será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2021 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Brasília – DF, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

**Méd. Vet. Saulo Borges Lustosa**  
Presidente em exercício do CRMV-DF  
CRMV-DF Nº 1309

**Zotec. Emanuel Elzo Leal de Barros**  
Secretário-Geral do CRMV-DF  
CRMV-DF Nº 0240/Z